SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 11 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3338a - Edição Extraordinária

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Diretoria 2023 / 2024**

***CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"***

| CARGO | NOME PREFEITO | MUNICÍPIO | REGIÃO |
|---|---|---|---|
| PRESIDENTE | EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS | SANTA CECILIA DO PAVÃO | AMUNOP |
| 1º VICE-PRESIDENTE | SERGIO ONOFRE | ARAPONGAS | AMEPAR |
| 2º VICE-PRESIDENTE | ROBERTO REIS DE LIMA | GOIOERÊ | COMCAM |
| 3º VICE-PRESIDENTE | EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR | INÁCIO MARTINS | AMCESPAR |
| 1º SECRETÁRIO | MARCIANO VOTTRI | VITORINO | AMSOP |
| 2º SECRETÁRIO | JULIO CESAR DA SILVA LEITE | TERRA RICA | AMUNPAR |
| 1º TESOUREIRO | EMERSON TOLEDO PIRES | CAMBIRA | AMUVI |
| 2º TESOUREIRO | SUZIE PUCILLO ZANATTA | ASTORGA | AMUSEP |
| DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS | ROBERTO CORDEIRO JUSTUS | GUARATUBA | AMLIPA |

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
### DECRETO N° 10 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando a Lei Municipal nº 909 de 12 de dezembro de 2018, que autoriza o exercício de atividades em regime de trabalho remoto e/ou teletrabalho;

Considerando os Sistemas de acesso aos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Sistema Integrado de Cadastros (SICAD), Sistema Integrado de Transferência (SIT) – Sistema de Informações Municipais (SIM/AM), Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP), Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA), Sistema de Gestão de Documentos (ATOTECA), Sistema de Fiscalização (INTEGRA), Portal de Prestação de Contas (e-contas) e demais Sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Considerando as plataformas do Poder Judiciário que viabilizam o acesso remoto de qualquer local, de forma segura e autorizada;

Considerando os Sistemas de Acessos Internos da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Módulo Contábil, Módulo Folha, Módulo Compras, Módulo Planejamento, Módulo Tesouraria, Módulo Recursos Humanos, Módulo Contratos, Módulo e-social, Módulo Transparência, Módulo Patrimônio e demais sistemas;

Considerando a existência de acesso remoto ao servidor computacional da Câmara Municipal, com permissões plenas e irrestritas;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a realização de trabalho remoto e/ou teletrabalho aos servidores efetivos, ocupantes dos cargos de Contador, Controlador Interno e Procurador, nos termos da legislação vigente;

**Art. 2°** Este decreto entra em vigor na data de 01 de agosto de 2025.

Agudos do Sul, 11 de agosto de 2025

***MOISES KERSCHER DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Jakson Pereira Dos Santos
**Código Identificador:**C40DD8BF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N.º 703/2025

Exonera o servidor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) A solicitação feita no Protocolo n.º 5246/2025;

**D E C R E T A**

Art. 1º - **EXONERA a pedido**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde –SESAU, símbolo CC1, Anexo I, da Lei Municipal n.º 948/2017, o servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DIAS,** matrícula 3122, a partir 11 de agosto de 2025.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/08/2025.

Paço Municipal de Campo Magro,em 11 de agosto de 2025.

***RILTON BOZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
**Código Identificador:**595EB7D5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

### DRH
### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - AGOSTO _68

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 774/2025 – EDITAL Nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CONTRATADO(A): ANTONIO FLAVIO MARTINEZ ARCE
OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Auxiliar em Saúde Bucal, conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 010/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
VIGÊNCIA: 11/08/2025 até 13/03/2026
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 775/2025 – EDITAL Nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CONTRATADO(A): LUZIA LOURENCI DA SILVA
OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Instrutor de Dança (Ballet Clássico), conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 010/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
VIGÊNCIA: 11/08/2025 até 05/08/2026
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 776/2025 – EDITAL Nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CONTRATADO(A): MARCOS VINICIOS DOROTEU DA SILVA
OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Técnico em Enfermagem (Unidades de Saúde), conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 010/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
VIGÊNCIA: 11/08/2025 até 13/03/2026
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 777/2025 – EDITAL Nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CONTRATADO(A): DRIEZY PATRICIA BACKES FERREIRA
OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Técnico em Enfermagem (Unidades de Saúde), conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 010/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
VIGÊNCIA: 11/08/2025 até 13/03/2026
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 778/2025 – EDITAL Nº 010/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
CONTRATADO(A): GILVANA OLIVEIRA DA COSTA
OBJETO: admissão do(a) CONTRATADO(A) na função temporária de Técnico em Enfermagem (Unidades de Saúde), conforme atribuições e especificações da Lei nº 5.180/2025 e do Edital nº 010/2025, para atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025
VIGÊNCIA: 11/08/2025 até 13/03/2026
FORO: Comarca de Francisco Beltrão – PR.

**Publicado por:**
Daniella Lotici
**Código Identificador:**DAF04586

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

### PROCURADORIA
### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAVAÍ - CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convida toda a população para participar da Audiência Pública que será realizada com o objetivo de ouvir a comunidade a respeito da implantação de empreendimentos classificados como "Comércio e Serviços de Localização Restrita Tipo 5", com foco na instalação de torres de telefonia em áreas residenciais.

Data: 26 de agosto (terça-feira)
Horário: 8h00
Local: Auditório da ACIAP

Apresentação e discussão sobre o pedido de instalação de torre de telefonia no município, protocolado pela empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL – SESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A., com localização fora dos Eixos de Comércio e Serviço, conforme previsto no Plano Diretor.

A audiência tem como objetivo garantir a transparência do processo, ampliar o debate e consultar os moradores do entorno, conforme determina a legislação vigente.

A participação da sociedade é essencial para decisões que impactam diretamente o planejamento urbano e o bem-estar coletivo.

Evento aberto ao público.

***ALEX ROMERA***
Presidente do Conselho de Desenvolvimento de Paranavaí

**Publicado por:**
Bárbara Evangelista Damasceno Siqueira
**Código Identificador:**855DC326

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO 11.012/2025

Designa membros integrantes da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM (gestão 2025/2027) do Município de Quatro Barras.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;
Considerando o disposto nos arts. 4º e 5º da Lei nº1046/2017;
Considerando o Decreto Municipal nº 10.814/2025;
Considerando o Processo Administrativo 11.591/2025 e os termos do Memorando nº 86/2025;
**Art. 1º** Ficam designados, nos termos do art. 4º e 5º da Lei1046/2017, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM assim composto:
§1º 04 (quatro) representantes do Poder Público, sendo:
I - Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família:

• Titular: Suzana Alves de Souza;

• Suplente: Elenai Gonçalves Repinoski;

II - Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

• Titular: Marlene do Perpétuo Socorro Pires;

• Suplente: Grace Kelly Rossi;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Saúde:

• Titular: Mari Elaine Magalhães dos Santos;

• Suplente: Cátia Henrique dos Santos;

IV - Um representante da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos:

• Titular: Roseli Lacerda Medeiros Lopes;

• Suplente: Elaine Regina Kalinski;

§ 2º 04 (quatro) representantes da sociedade civil organizada, que atuem na promoção e proteção dos direitos das mulheres, sendo:
I - AMES – Associação de Amigos e Mulheres Solidárias:

• Titular: Glauce Antunes Camargo;

• Suplente: Priscila dos Santos Madeira;

II – COAG-QB- Cooperativa Agropecuária de Quatro Barras:

• Titular: Edna Aparecida Vargas;

• Suplente: Irene Cleia dos Santos Ferreira Proença;
III - AMA-P – Associação de Moradores do Palmitalzinho:
• Titular: Teresa Almeida;

• Suplente: Rosilda de Souza Assis;

IV – Templo de Kimbanda Império de Maria Padilha e Rei 7 da Lira:

• Titular: Daniela dos Santos Pires;

• Suplente: Joana Vitória Silva de Oliveira.

**Art. 2º**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 11 de agosto de 2025.

***LORENO BERNARDO TOLARDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gisele Simone Pires Bernardi
**Código Identificador:**15CD361C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
### DECRETO Nº 27.485/2025

**Decreto Nº 27485 de 08 de agosto de 2025**

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)."

MAURICIO GEHLEN PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 5436 de 01 de Janeiro de 2025:

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | |
|---|---|---|
| **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** | | |
| **FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 17.001 | (1704)COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL | |
| **Funcional Programática:** 17.001.0013.0392.0009.1885 | **Projeto:**Reforma/Ampliação de Unidades Culturais | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4490510000 - Obras e instalações | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | R$ 45.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 04.001 | (262)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| **Funcional Programática:** 04.001.0010.0301.0006.2250 | **Atividade:**Piso da Atenção Primária em Saúde | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390320000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Públicos de Saúde | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços | R$ 12.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 08.001 | (1189)COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| **Funcional Programática:** 08.001.0004.0121.0011.2091 | **Atividade:**Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | R$ 8.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 65.000,00** | | |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

| | | |
|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** | | |
| **FUNDAÇÃO CULTURAL DE PARANAVAÍ** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 17.001 | (1728)COORDENAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL | |
| **Funcional Programática:** 17.001.0013.0392.0002.2880 | **Atividade:** Atividades Administrativas | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | R$ 45.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 04.001 (277) | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| **Funcional Programática:** 04.001.0010.0301.0006.2250 | **Atividade:** Piso da Atenção Primária em Saúde | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4490520000 - Equipamentos e material permanente | 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R$ 12.000,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** | | |
| **Unidade Orçamentária:** 08.001 | (1190)COORDENAÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO | |
| **Funcional Programática:** 08.001.0004.0121.0011.2091 | **Atividade:** Atividades de Planejamento, Orçamentos e Projetos | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 3390400000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica | 00000 - Recursos Ordinários (Livres) | R$ 8.000,00 |
| **VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 65.000,00** | | |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paranavaí, 8 de agosto de 2025.

***MAURICIO GEHLEN***
Prefeito Municipal de Paranavaí

**Publicado por:**
Roberta Cardoso Viana Ceron
**Código Identificador:**821D0F93

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2024 - ID: 9968**

| | |
|---|---|
| **ORIGEM:** | **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0030/2024-PMS** |
| **CONTRATANTE:** | **Município de Sarandi – Pr** |
| **ENTIDADE:** | *SUPRAPACK SOLUCOES LTDA* |
| **CNPJ/CPF:** | **29.480.748/0001-10** |
| **OBJETO:** | **Registro de preços para aquisições de Sacolas de Ráfia, para atender à demanda do Município de Sarandi/PR.** |
| **ADITIVO** | **Cláusula Primeira:** Conforme Aditivo de prazo de vigência, pelo período de 09 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026, fica aditivado o valor de R$ 119.707,50 (cento e dezenove mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), referente ao quantitativo inicial dos itens Pregão Eletrônico n. 9-0030/2024, reajustado em 5,18%, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de conformidade com as Cláusula II - Dos Preços, Especificações e Quantitativos e Cláusula V - Da Alteração ou Atualização dos Preços Registrados, sendo: |

LOTE 1: Ampla Concorrência

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. reajustado | Marca/ Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20883 | Sacola de ráfia tamanho 70x80 cm, em tecido polipropileno, laminada, impressa com alça | Unid | 32.648 | R$ 2,75 | MAXIRAFIA |

LOTE 2: Lote Exclusivo MPE

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. reajustado | Marca/ Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20883 | Sacola de ráfia tamanho 70x80 cm, em tecido polipropileno, laminada, impressa com alça | Unid | 10.882 | R$ 2,75 | MAXIRAFIA |

ASSINATURA 07 de agosto de 2025**.**

***CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vinicius Matheus da Silva
**Código Identificador:**E02F3D95

